

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037, de 24 de Março de 2020

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Abril de 2020

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00037, de 24 de Março de 2020

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CHOPP					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.15.1	L	CHOPP BRAHMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	13,11	00037/2020	01/04/2020
22.15.2	L	CHOPP DEVASSA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	12,24	00037/2020	01/04/2020
22.15.3	L	CHOPP HEINEKEN CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	14,86	00037/2020	01/04/2020
22.15.4	L	CHOPP KAISER CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00037/2020	01/04/2020
22.15.5	L	CHOPP OKTOS CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	9,83	00037/2020	01/04/2020
22.15.6	L	CHOPP SCHINCARIOL CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00037/2020	01/04/2020
22.15.7	L	CHOPP OUTRAS MARCAS CLARO OU ESCURO - POR LITRO	15,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.8	L	CHOPP KLIMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00037/2020	01/04/2020
22.15.9	L	CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO	11,42	00037/2020	01/04/2020
22.15.10	L	CHOPP CONTI CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00037/2020	01/04/2020
22.15.12	L	CHOPP KLARO CHOPP CLARO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00037/2020	01/04/2020
22.15.13	L	CHOPP KLARO BLACK ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00037/2020	01/04/2020
22.15.14	L	CHOPP IMPERIAL OURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00037/2020	01/04/2020
22.15.15	L	CHOPP PILSEN JALAPA EM BARRIL - POR LITRO	9,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.16	L	CHOPP TIJUCA PURO MALTE EM BARRIL - POR LITRO	8,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.17	L	CHOPP LUND PILSEN - POR LITRO	6,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.18	L	CHOPP LUND WITBIER - POR LITRO	6,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.19	L	CHOPP LUND WEIZEN - POR LITRO	6,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.20	L	CHOPP LUND PALE ALE - POR LITRO	6,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.21	L	CHOPP LUND MUNICH DUNKEL - POR LITRO	6,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.22	L	CHOPP LUND APA - POR LITRO	6,50	00037/2020	01/04/2020
22.15.23	L	CHOPP LUND IPA - POR LITRO	7,00	00037/2020	01/04/2020
22.15.24	L	CHOPP HABEMUS PURO MALTE CLARO EM BARRIL - POR LITRO	9,00	00037/2020	01/04/2020